

PORTARIA Nº 479 DE 07 DE MAIO DE 2025.**EXONERA, A PEDIDO, ASSESSOR JURÍDICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **PAULINO LOURENÇO DA SILVA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a **Sra. Eline Joice Oliveira Eler**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico** da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 07 de maio de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA**PREFEITO DE IRUPI/ES****Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 07 de maio de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo